Cruz Vermelha Portuguesa interrompe negociações do Acordo de Empresa

22 Fevereiro, 2024



A Cruz Vermelha Portuguesa protela e coloca entraves às negociações em curso. Respondemos com uma conferência de imprensa.

Desde 2016 que, em sede de negociação na DGERT – Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social), representantes de várias estruturas sindicais (Comissão Negociadora Sindical) e representantes da Cruz Vermelha Portuguesa têm vindo a negociar o clausulado de um Acordo de Empresa.

A direção da Cruz Vermelha Portuguesa desmarcou a última reunião de negociação e a Comissão Negociadora Sindical promoveu uma conferência de imprensa em frente ao Ministério do Trabalho a 20 de fevereiro.

A direção da Cruz Vermelha Portuguesa pretende **impor o reinício do processo negocial** em matérias centrais na contratação coletiva, na organização do trabalho e nos direitos dos trabalhadores, colocando em causa todo o processo realizado até ao momento.

A Comissão Negociadora Sindical (sindicatos FENPROF – Federação Nacional dos Professores, FNSTFPS – Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, SEP – Sindicato dos Enfermeiros Portugueses e STSS – Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica) quer melhorar as condições de trabalho, nomeadamente no que se refere a horários de trabalho, harmonização do período normal de trabalho, regras de desenvolvimento e progressão.

Esta postura da Cruz Vermelha Portuguesa, de resto, não é nova: ao longo dos anos, a instituição foi protelando e colocando “entraves” ao processo negocial em curso, apresentando como motivo a sua missão humanitária, mas sem colocar em causa o negociado até ao momento.

Agora a Cruz Vermelha Portuguesa não só contraria o discurso inclusivo e de mudança que gosta de apresentar, como não põe em prática o que afirma serem os “Pilares da Instituição – **Solidariedade, Transparência e Compromisso”**. Para nós, fazer a diferença é, não considerar os trabalhadores como voluntários e não transpor para o Acordo de Empresa apenas normas do Código de Trabalho.

A Comissão Negociadora Sindical irá continuar o processo de negociação e a exigência das 35 horas para todos, salários justos e valorizados, carreiras profissionais e melhores condições de trabalho.

A luta é o caminho!

Sindicato dos Enfermeiros Portugueses

Fenprof

Federação dos Sindicatos da Função Pública

Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica